PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 007/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 007/94, DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Anapolino ao Sr. JESSEIR COELHO DE ALCANTARA, DD. Juíz de Direito - Titular das comarcas de Araçu e Pirenópolis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1994.

José Escobar Cavalcante
-PRESIDENTE-

Valter Gonçalves de Carvalho
-VICE/PRESIDENTE-

Mirian Garcia Sampaio
-1ª SECRETÁRIA-

RICARDO JORGE NABEN
-2º SECRETÁRIO-